

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 23/06/2008, às 18:19
2028 / estagiário



CONGRESSO NACIONAL

MPV 432

00428

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

02/06/08	proposição Medida Provisória n.º 432, de 21 de maio de 2008
autor Deputado Wandenkolk Gonçalves	n.º do prontuário 032

1 ☐ Supressiva 2 ☐ substitutiva 3 ☐ modificativa 4 ☒ X ☐ aditiva 5 ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	Alínea
--------	--------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Insira-se o § ... no art. 33, onde couber, da MP 432/2008, renumerando-se os demais:

Art. 33 ...

§ ... Aplica-se também o *caput* deste artigo às operações de crédito rural financiadas pelos agentes dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO) e do Nordeste (FNE) que foram contratadas até 31 de dezembro de 1998.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem por objetivo não só evitar a execução de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas até 31 de dezembro de 1998, mas também suspender as possíveis demandas judiciais em tramitação enquanto perdurar as negociações para o enquadramento das respectivas operações em programa de específico.

PARLAMENTAR

Deputado Wandenkolk Gonçalves



6E15EC0E15